



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.12.2018

AS 11:37 Horas

Ass.: 

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 259/2018

Projeto de Lei nº 180/2018

Processo nº 207/2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Destacando em sua justificativa, o Executivo Municipal assevera que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º, do projeto de lei.

Acresce, também, que a abertura de crédito especial se faz necessária para o pagamento de despesas az necessária para pagamento de despesas com recapeamento de pavimento na Rua Batista Dosso - Trecho A, no Município de Bento Gonçalves, de acordo com Contrato de Repasse nº 867878/2018, Operação 1054159-74 - Programa Planejamento Urbano.

Outrossim, o Projeto de Lei ora encaminhado pelo Executivo Municipal, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico